



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.559/85.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item "1", do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27.11.84 e artigo 5º, da Lei nº 1947, de 27.11.84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$2.100.000 (Dois milhões e cem ^{mil} cruzeiros) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão--0600--Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária--0601--Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura.
0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau.
0601.08421880.000 - Ensino regular.
0601.08421882.048 - Conservação de Prédios Escolares.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$2.100.000,00
Soma.....CR\$2.100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária :

Órgão 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos - Subordinados.

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento.
0701.13760000.000 - Saneamento.
0701.13764480.000 - Saneamento Geral.
0701.13764481.023 - Canalizações de Sangas, Arroios e Ruas.
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS.....CR\$2.100.000,00
Soma.....CR\$2.100.000,00

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1.985/1.987, na parte relativa ao exercício de 1.985, como segue:

Órgão 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Unidade Orçamentária - 0700 - Gabinete do Secretário e Órgãos - Subordinados.

Projeto 1.023 - Canalizações de Sangas, Arroios e Ruas.

- Projeto FAS.....CR\$2.100.000,00

Soma.....CR\$2.100.000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

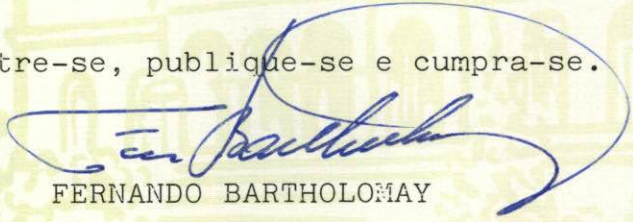
Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 1.985.



ARMANDO WINK

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



FERNANDO BARTHOLOMAY

Secretário Municipal da Administração